



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI - DOE

LEI MUNICIPAL Nº 5193/2017
DE 13 DE JUNHO DE 2017

VITOR HUGO
RICCOMINI 2244217183
DOCUMENTO ASSINADO
DIGITALMENTE
0

PREFEITO MUNICIPAL VITOR HUGO RICCOMINI 2025-2028

ANO 10 | 30 DE SETEMBRO DE 2026 | EDIÇÃO 1649

SUMÁRIO

Esta edição contém 10 páginas

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Revogação.....	1 e 2
Extrato de Ata de Registro Firmada com o Município de Capivari.....	3 e 4

DEPARTAMENTO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 519/2026.....	4 e 5
Portaria Nº 520/2026.....	6 e 7
Portaria Nº 521/2026.....	7 e 8

SECRETARIA DE SAÚDE

Extrato do Termo Aditivo 004/2026 ao Termo de Colaboração 001/2026.....	9
---	---

AUTARQUIA

CAPIVARIPREV

Portaria 054-2026 - Prorrogação - Prova de Vida.....	10
--	----

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2025

Diante da necessidade de readequação do procedimento licitatório, visando ao atendimento das novas necessidades da Administração, bem como do decurso do prazo para interposição de recursos administrativos sem manifestação dos interessados, **REVOGA-SE** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 131/2025 – Edital nº 148/2025, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Capivari, 30 de setembro de 2026.

VITOR HUGO RICCOMINI

Prefeito Municipal

REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2025

Diante da necessidade de readequação do procedimento licitatório, visando ao atendimento das novas necessidades da Administração, bem como do decurso do prazo para interposição de recursos administrativos sem manifestação dos interessados, REVOGA-SE o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 165/2025 – Edital nº 187/2025, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Capivari, 30 de setembro de 2026.

VITOR HUGO RICCOMINI

Prefeito Municipal

REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2025

Diante da adesão do Município a uma Ata de Registro de Preços, que tornou desnecessário o prosseguimento do presente processo, bem como do decurso do prazo para interposição de recursos administrativos sem manifestação dos interessados, REVOGA-SE o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 167/2025 – Edital nº 189/2025, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Capivari, 30 de setembro de 2026.

VITOR HUGO RICCOMINI

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Capivari - DOE, Rua XV de Novembro, 639, Centro, 19 3492-9200

- Home Page: www.capivari.sp.gov.br
- E-mail: diariooficial@capivari.sp.gov.br
- Diagramação: Amanda Badin Batagin



DIÁRIO OFICIAL ELETRONICAMENTE CERTIFICADO SEGUINDO O PADRÃO ICP-BRASIL.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE PELO MUNICÍPIO DE CAPIVARI.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DÁ GARANTIA DA AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO DESDE QUE
VISUALIZADO ATRAVÉS DO SITE WWW.CAPIVARI.SP.GOV.BR LINK DIÁRIO OFICIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO FIRMADA COM O MUNICÍPIO DE CAPIVARI

-Extrato de Ata de Registro Firmada com o Município de Capivari-SP:**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026****ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI****OBJETO:** Registro de Preços de bebedouros e purificadores, a fim de atender à demanda das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.**DATA DE ASSINATURA: 29/09/2026****RAZÃO SOCIAL: RUMO CLIMATIZAÇÃO****CNPJ: 20.481.118/0001-96**

Item	Código Material	Unidade Medida	Qtd.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
						(R\$)	
1	9.17.3840	UNID	10	Bebedouro industrial 200 litros em inox com 04 torneiras em latão cromado, 127 v, cuba com altura mínima de 35 cm, altura aproximada de 1,5 m, largura aproximada de 1 m, profundidade aproximada de 0,6 m, peso aproximado 45 kg, com filtro purificador com carvão ativado sob validade de 06 meses, cotovelo rosca e engate rápido, mangueira branca atóxica, tubo de escoamento de água, Compressor 1/6 com baixo consumo de energia, Fluido refrigerante ecológico, Aparelho para ponto de uso, Pressão máxima: 500 kPa/ Pressão mínima: 80 kPa, Temperatura de entrada de água: de 2°C a 38°C, Caixa interna fabricada em plástico "PP" Polipropileno Atóxico e Caixa externa em aço inox escovado.	ECOBLU E200	R\$1.999,00	R\$19.990,00
2	9.24.4024	UNID	10	Bebedouro industrial; elétrico; com capacidade para 50 Litros; gabinete em aço inox escovado 430; pés reguláveis em ABS injetado de alta resistência; reservatório em polipropileno atóxico; aparador de água reforçado e mangueira dreno; termostato para ajuste de temperatura; acompanha o kit filtro de brinde; serpentina interna em aço inox 304; gás ecológico R 134a; 2 torneiras em latão cromado para saídas de água: 01 torneira para água natural e 01 gelada; medidas aproximadas 1375 x 378 larg. x 570 mm de prof; produto certificado pelo inmetro; garantia mínima de 12 meses, Voltagem 127V.	ECOBLU E50	R\$1.691,08	R\$16.910,80
3	9.24.4025	UNID	20	Bebedouro industrial; elétrico; com capacidade para 100 Litros; gabinete em aço inox escovado 430; pés reguláveis em ABS injetado de alta resistência; reservatório em polipropileno atóxico; aparador de água reforçado e mangueira dreno; termostato para ajuste de temperatura; acompanha o kit filtro de brinde; serpentina interna em aço inox 304; gás ecológico R 134a; 3 torneiras frontais cromadas: sendo 01 de água natural e 2 geladas; reservatório em isolamento térmico de Epsil; medidas aproximadas 136 x 72 x 71 cm; produto certificado pelo inmetro; garantia mínima de 12 meses, voltagem 127V.	ECOBLU E100	R\$1.819,00	R\$36.380,00
4	9.24.4026	UNID	35	Purificador de água, refrigerado, opções de temperatura natural ou gelada; bandeja removível para esvaziar ou higienizar; design compacto; Eficiência bacteriológica, elimina 99,9% das bactérias; grande vazão: copo cheio em poucos segundos; Nanotecnologia: inibe a proliferação de micro-organismos; troca inteligente do refil, pois o led avisa a hora da troca; refil "girou trocou"; compressor econômico, ecológico e eficiente; instalação sobre bancadas; pés antiderrapantes; fluxo contínuo de água purificada mesmo sem energia; frequência 60 Hz;	LIBELL ACQUAFLEX	R\$663,87	R\$23.235,45



				vida útil do filtro de no mínimo 3.000 L/ até 6 meses; produto certificado pelo inmetro; garantia mínima de 12 meses; voltagem 127V.			
VALOR TOTAL GLOBAL (POR EXTENSO): NOVENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS.						R\$96.516,25	

DEPARTAMENTO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 519/2026

PORTARIA N.º 519/2026

Dispõe sobre a prorrogação do Concurso Público n.º
01/2025, como especifica _____

VITOR HUGO RICCOMINI, Prefeito do Município de Capivari, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e das disposições contidas na Lei n.º 2.378/96, de 07 de maio de 1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capivari);

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Concurso Público n.º 01/2025, pelo período de 1 (um) ano, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições, para provimento dos cargos de **BIÓLOGO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO FLORESTAL, FISCAL AMBIENTAL, FISCAL DE POSTURA e TÉCNICO DESPORTIVO EM GINÁSTICA RÍTMICA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Capivari, 30 de setembro de 2026.

VITOR HUGO RICCOMINI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial, aos trinta dias do mês de setembro do ano de
dois mil e vinte e seis.

IVAN ROSATTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 520/2026

PORTARIA N.º 520/2026

Dispõe sobre a prorrogação do Concurso Público n.º 02/2025, como especifica _____

VITOR HUGO RICCOMINI, Prefeito do Município de Capivari, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e das disposições contidas na Lei n.º 2.378/96, de 07 de maio de 1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capivari);

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Concurso Público n.º 02/2025, pelo período de 1 (um) ano, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições, para provimento dos cargos de **CARPINTEIRO, JARDINEIRO, OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERADOR DE MOTOSSERRA, PEDREIRO I, PINTOR, SERRALHEIRO e SERVENTE DE PEDREIRO.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capivari, 30 de setembro de 2026.



VITOR HUGO RICCOMINI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial, aos trinta dias do mês de setembro do ano de
dois mil e vinte e seis.

IVAN ROSATTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 521/2026

PORTARIA N.º 521/2026

Exonera, a pedido, o servidor LEANDRO SANTOS DA
SILVA, como especifica _____

VITOR HUGO RICCOMINI, Prefeito do Município de Capivari, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e das disposições contidas na Lei n.º 2.378/96, de 07 de maio de 1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capivari);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor LEANDRO SANTOS DA SILVA, inscrito no RG: **.268.76*-/SSP-SP, matrícula funcional n.º 22.817.001, do cargo efetivo de Pedreiro II, a partir do dia 26/09/2026.



Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/09/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capivari, 30 de setembro de 2026.

VITOR HUGO RICCOMINI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial, aos trinta dias do mês de setembro do ano de
dois mil e vinte e seis.

IVAN ROSATTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Governo



SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004/2026 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2026

Extrato do Termo Aditivo 004/2026 ao Termo de Colaboração 001/2026

Lei Autorizativa: Lei 6.115/2021.

Partícipes: Celebram entre si a Prefeitura Municipal de Capivari/SP – CNPJ N.º 44.723.674/0001-90 e a Santa Casa de Misericórdia de Capivari – CNPJ N.º 46.925.111/0001-90.

Objeto: Alteração da cláusula quarta do Termo de Colaboração 001/2026, que trata dos recursos financeiros.

Recursos Orçamentários: Os recursos decorrentes do presente Termo de Colaboração são provenientes da Secretaria de Saúde. Classificação: 06.01 – Fundo Municipal da Saúde, 335039 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, 10.302.0022.2046.3.3.5039 – Saúde – Assistência Hospitalar e ambulatorial – Custeio da Santa Casa de Misericórdia de Capivari.

Valor: R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais).

Vigência: De 16 de setembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Signatários: Vitor Hugo Riccomini - Prefeito Municipal de Capivari; - Valter Luiz de Albuquerque - Santa Casa de Misericórdia de Capivari.

Data da assinatura: 16 de setembro de 2026.



AUTARQUIA

CAPIVARIPREV

PORTARIA 054-2026 - PRORROGAÇÃO - PROVA DE VIDA

PORTARIA N.º 054/2026

Dispõe sobre a prorrogação de prazo no processo de prova de vida dos aposentados e pensionistas vinculados ao CAPIVARIPREV.---

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI – CAPIVARIPREV, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do artigo 138 da Lei Complementar n.º 113/2026, de 01 de julho de 2026, e

CONSIDERANDO a Portaria n.º 045/2026, que instituiu a Prova de Vida 2026 no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Capivari – SP - CAPIVARIPREV;

CONSIDERANDO que alguns beneficiários ainda não realizaram a Prova de Vida;

CONSIDERANDO que a comprovação de vida constitui procedimento essencial para a manutenção da regularidade cadastral e da continuidade do pagamento dos benefícios previdenciários;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a realização da Prova de Vida Anual, edição de 2026, até o dia 11/10/2026.

Art. 2º - Conforme previsto no Art. 85 da Lei Complementar n.º 113/2026, de 01 de julho de 2026, a não realização da Prova de Vida dentro do prazo previsto estará sujeita à suspensão do benefício até a devida regularização.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV

30 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

AGNALDO APARECIDO
TEMPESTA:10205174841

Assinado de forma digital por
AGNALDO APARECIDO
TEMPESTA:10205174841
Dados: 2026.09.30 13:01:01 -03'00'

AGNALDO APARECIDO TEMPESTA

Presidente

Publicado na Portaria da Secretaria do CAPIVARIPREV, em 30 de setembro de dois mil e vinte e seis.

